

REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 013/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020****REGISTRO DE PREÇO Nº01/2020**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve: REVOGAR, o Processo Licitatório nº 13/2020, Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2020 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU192 TRIÂNGULO DO NORTE, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o aviso de licitação do edital foi publicado em 16 de março de 2020 e dia 25 de março de 2020 foi publicado suspensão.

CONSIDERANDO que não houve sequer habilitação ou interessados no processo licitatório, que não chegou a iniciar sua marcha processual.

CONSIDERANDO pandemia do COVID-19, em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior e o interesse público, será realizado novo processo licitatório via pregão eletrônico para aquisição do objeto mencionado acima;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

REVOGA-SE, pois, o **PROCESSO Nº 013/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº001/2020**, determinando-se a abertura, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE